

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 032/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altamira/PA e a empresa Ten & Ten Empresas LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP: 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 032/2021.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 032/2021, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2021, sob a que versa sobre aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUARTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

**Dotação Orçamentária:**

04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
04 122 0002 2.004 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – Castelo dos Sonhos  
04 122 0002 2.005 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – Cachoeira da Serra  
04 122 0002 2.006 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – VILA CANOPUS  
04 122 0002 2.007 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – VILA CABOCLA  
04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
20 605 0066 2.141 Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros  
20 608 0065 2.143 Desenvolvimento do Setor Agropecuário  
04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento  
04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo  
04 125 0058 2.149 Manutenção do COMTUR  
04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura  
04 453 0037 2.159 Manutenção do Centro de Transporte  
04 752 0037 2.160 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública – DIP  
13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT  
13 122 0043 2.167 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura  
04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer  
04 122 0041 2.260 Manutenção da Sec Mun de Defesa Transporte e Trânsito – SEMDESTRAN  
04 125 0041 2.261 Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN  
06 181 0041 2.264 Manutenção da Segurança Pública – Guarda Municipal  
15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB

**Classificação Econômica**

3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Fonte**

15000000 Recurso não vinculados de imposto  
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira-PA, 17 de Maio de 2022

---

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Altamira